

Curitibanos, SC, 24 de Fevereiro de 2017.

Ao:

Conselho Político da FECAM

Sra. Adeliana Dal Pont

M.D. Presidente da Fecam e coordenadora do Conselho Político da Fecam

Florianópolis – SC

Ref.: Encaminhamentos e proposições sobre Nota de Produtor Rural e questões relacionadas ao Movimento Econômico inerente à categoria econômica agropastoril. Requer debate, análise e diálogo sobre a administração e regras de procedimentos mantidos pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina. Propõe analisar tema que alcança a formação do ICMS catarinense no setor agropecuário cujas intercorências interferem no cotidiano da produção e formação do ICMS do setor, alcançando os municípios catarinenses na condição de interessados e exigindo a atuação da Fecam.

Senhora Presidente,

Senhoras e Senhores Membros do Conselho Político

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por intermédio do presente requerer deliberação e providências frente ao tema em epígrafe, nos seguintes termos:

- a) Considerando que cerca de 15% do movimento econômico catarinense advém da arrecadação proporcionada na área agropecuária (agricultura, pecuária, setor florestal, agricultura familiar) demonstrando a relevância da atividade na composição da economia (ICMS e formação do valor adicionado) catarinense;
- b) Considerando que na categoria em tela, restam incluídos grande parte dos pequenos municípios catarinenses com atividade econômica relacionada a área agropastoril e que a matéria em epígrafe interessa diversas regiões do Estado, especialmente, o Planalto, Meio Oeste, Oeste e Sul catarinense;
- c) Considerando por imaneente, que a arrecadação financeira destes municípios possui especial interesse estratégico na administração, controle e

AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado

Rua Barão do Rio Branco, 359 CENTRO – Curitibanos – SC

E-mail: amurc@amurc-sc.org.br – Fone: (49) 3241.0292 e (049) 9103 5950

acompanhamento do sistema de organização do ICMS relativo ao setor agropecuário, devendo-se portanto, estabelecer continuada conexão com o sistema de organização e controle da Fazenda Estadual de Santa Catarina que atua como responsável direta sobre as metodologias dos processos relacionados à nota de produtor rural em Santa Catarina;

- d) Considerando que há diversos temas administrativos e de procedimentos legais relacionados à administração do sistema de nota produtor rural que, embora administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina são de interesse direto dos municípios catarinenses, especialmente os interessados diretos;
- e) Considerando a importância do acesso a informações, acompanhamento das medidas de administração e especialmente, a necessária participação no debate e implantação de atos e medidas que modificam o sistema de normas e procedimentos aplicados à área de interesse;
- f) Considerando que estão em curso, diversas inovações e medidas legais que afetam a área, destacadamente: a) a migração do sistema de emissão de notas para o ambiente eletrônico; b) a implantação de novas medidas e procedimentos para o transporte e comercialização interestadual de produtos; c) as notadas dificuldades de acesso dos produtores às ferramentas necessárias ao ambiente eletrônico; d) a preocupante constatação de que em muitos municípios catarinenses já se percebe uma significativa redução de notas emitidas; e) o necessário monitoramento deste quadro que repercute e pode ameaçar o sistema de arrecadação dos municípios catarinenses;
- g) Considerando que para além dos desafios inerentes à migração da administração e acesso ao sistema de notas de produtor em ambiente eletrônica restam nesta área algumas tarefas correlatas: a) a administração e potencialização do SisRural; b) a avaliação sobre ferramentas de acesso à emissão e especialmente controle e acompanhamento de informação; c) que no ambiente eletrônico são percebidas dificuldades de acesso aos dados de produção pelos municípios; d) que se faz necessário discutir as condicionalidades de acesso geral e, especificamente, assegurar acesso às informações da área também as associações de municípios;
- h) Considerando que o debate e acompanhamento da matéria se faz urgente também em face do regulamento do ICMS-SC (Anexo 11, artigo 23, parágrafo 6, inciso II) que fixa a obrigatoriedade do uso da nota fiscal eletrônica de produtor para qualquer venda para outros Estados, independente do valor comercializado.

AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado

Rua Barão do Rio Branco, 359 CENTRO – Curitibanos – SC

E-mail: amurc@amurc-sc.org.br – Fone: (49) 3241.0292 e (049) 9103 5950

n

- i) Considerando que a parametrização legal da legislação catarinense estabelece que a partir do momento em que o produtor usa a nota fiscal eletrônica ele não mais poderá usar o bloco tradicional (a nota em papel), ou seja, mesmo na venda de um quilo de queijo colonial ele precisará manter a emissão em perfil eletrônico e que por si, esta situação demonstra um severo risco de diminuição da emissão do documento fiscal rural, uma vez que é plausível aceitar que o acesso a ferramentas de informática no meio rural ainda é tomada de percalços e obstáculos;
- j) Considerando que no ambiente operacional da pequena Amurc, existem 4.569 produtores e arrendatários, dentre os quais, 62% (sessenta e dois por cento) possuem menos de 20 hectares, indicando por si, o tamanho do desafio e dos impactos que a implantação eletrônica sem cronograma planejado de migração, conscientização e acompanhamento poderá causar no ambiente fiscal;
- k) Considerando que é de interesse dos municípios catarinenses e dever da FECAM acompanhar e auxiliar na defesa de interesses inerentes à matéria, inclusive aprofundar o já bom relacionamento com a Secretaria da Fazenda e por intermédio deste processo, assegurar ambiente seguro de trabalho e participação dos municípios na administração das ferramentas e procedimentos atinentes ao setor,

PROPOMOS E REQUEREMOS AO CONSELHO POLÍTICO DA FECAM

1. Que seja determinada a imediata implantação de Grupo de Trabalho da área, visando delimitar as demandas e aspectos operacionais que devem ser enfrentados conquanto ao tema e colacionados na presente petição.
2. Que após a adequada delimitação situacional e o alcance material da matéria, o tema seja debatido com os responsáveis da Secretaria de Fazenda de Santa Catarina, com participação direta de representantes dos interessados (municípios, Confaz-M, Associações).
3. Que o Conselho Político da Fecam determine que a administração dos interesses municipais inerentes ao segmento econômico agropecuário seja objeto de seminário de estudos especializados para a delimitação de medidas de defesa dos interesses dos municípios interessados no setor agropecuário.
4. Que a Fecam, dentro do Programa SIDEMS, organize análises estatísticas, assegurando aos municípios informações econômicas sobre a área em impacto e estudo.

AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado

Rua Barão do Rio Branco, 359 CENTRO – Curitibanos – SC

E-mail: amurc@amurc-sc.org.br – Fone: (49) 3241.0292 e (049) 9103 5950

5. Que o enfrentamento da matéria envolva esforços do CONFAZ-M, do CIGA e seja monitorado pelos responsáveis, dentro do programa de ação da Federação em 2017.

6. Que seja requerido à Fazenda do Estado, a disposição de equipe de trabalho onde os municípios catarinenses sejam ouvidos e consultados na formulação de procedimentos e medidas relacionados a administração de regras tributárias e especialmente, quando da implantação e ou alteração de sistemas eletrônicos que impactem os usuários e interessados.

7. Que este debate seja realizado em plano de revisão de posicionamentos sobre gestão de recursos e proporcione outras iniciativas da Federação no acompanhamento e melhoria dos sistemas de arrecadação e acompanhamento do Movec e receitas tributárias.

Certos da compreensão política sobre a relevância da matéria no ambiente da subsistência financeira dos municípios; diante do risco de redução do volume de emissão de notas e, especialmente em face da necessidade urgente da Fecam em prover melhor acompanhamento continuado à matéria,

Registramos protestos de estima e elevado apreço.


Roberto Molim de Almeida
Presidente da Amurc